

RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA

1. ORDEM DE SERVIÇO

Nº 2019/08551

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes, Balanço Patrimonial, DFC, DVP.

2.2. Objetivo

Avaliar a conformidade dos saldos, representação integral, fidedigna e tempestiva dos elementos patrimoniais classificados como Ativos e Passivos, nos subgrupos Circulante e Não Circulante, do Balanço Patrimonial, a Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), de acordo com o marco regulatório vigente e a estrutura de relatório financeiro aplicável.

2.3. Área Auditada

Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP)

2.4. Período da Realização

08.06.20 a 21.07.20

2.5. Período de Abrangência

Janeiro a Dezembro de 2019

2.6. Equipe Técnica

Fernanda Galvão Bonilha RF 20.320

Renata Gonçalves Pereira RF 20.312

2.7. Procedimentos

- Analisar a tempestividade, exatidão dos valores, critérios de mensuração, reconhecimento, integralidade e classificação dos registros e saldos das contas abrangidas no escopo da auditoria;
- Avaliar o cumprimento da legislação (LF nº 4.320/64), da 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), das Normas de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) e da Portaria 548/15 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- Confrontar a estrutura e a composição dos saldos do Balanço Patrimonial (BP), da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) confeccionados pelo SFMSP com o padrão normativo vigente;
- Analisar a adequação das Notas Explicativas do BP, DFC e DVP às disposições do MCASP 8ª edição.

2.8. Siglas

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
BB	Banco do Brasil
BP	Balanço Patrimonial
CF	Constituição Federal
CMSP	Câmara Municipal de São Paulo
CP	Curto Prazo
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DEPRE	Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DOCSP	Diário Oficial da Cidade de São Paulo
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EC	Emenda Constitucional
IPC	Instruções de Procedimentos Contábeis
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LC	Lei Complementar
LF	Lei Federal
LP	Longo Prazo
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MOC	Mapa Orçamentário de Credores
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
NBC TSP EC	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público Estrutura Conceitual
NF	Nota Fiscal
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PA	Processo Administrativo

PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PEPS	Primeiro a entrar, primeiro a sair
PGM	Procuradoria Geral do Município
PIPCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PMSP	Prefeitura do Município de São Paulo
RCPG	Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades do Setor Público
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFMSP	Serviço Funerário do Município de São Paulo
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SOF	Sistema de Orçamento e Finanças
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUREM	Subsecretaria da Receita Municipal
TC	Tribunal de Contas
TCMSP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
TPCL	Cadastro Territorial Predial de Conservação e Limpeza
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva
VVR	Valor Venal de Referência

3. RESULTADO

3.1. Introdução

Foram analisadas, por amostragem, contas contábeis integrantes do ativo, do passivo e do patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, além das demais demonstrações contábeis (à exceção do Balanço Financeiro e do Balanço Orçamentário, analisados no TC 7549/2020) do Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP).

A avaliação teve como objetivo verificar a conformidade dos registros, saldos contábeis, classificação nos subgrupos patrimoniais, estrutura do Balanço Patrimonial, da DFC, da DVP e das notas explicativas ao marco regulatório vigente e à estrutura de relatório financeiro aplicável.

A presente auditoria foi realizada durante o período de isolamento social decorrente da pandemia do coronavírus, apresentando, portanto, limitações principalmente relativas a inspeções físicas e reuniões presenciais com a Origem.

3.2. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio

público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)¹.

Balanço Patrimonial 2019

Em R\$

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	72.279.840	42.411.562	PASSIVO CIRCULANTE	12.394.994	18.560.713
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.767.319	25.461.980	Obrigações Trab. Prev. e Assist a pagar	5.922.592	15.047.522
Crédito a Curto Prazo	15.634.957	14.961.231	Emprést. e Financ. a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplic. Temp. a curto prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.500.784	1.793.735
Estoques	3.867.756	1.979.007	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
VPD pagas antecipadamente	9.807	9.344	Obrigações de Repartições a Outros Entes	-	-
			Provisões a Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	1.971.619	1.719.456
ATIVO NÃO CIRCULANTE	124.123.791	89.695.903	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	180.772.342	204.677.874
Realizável a Longo Prazo	112.126.308	78.426.851	Obrigações Trab. Prev. e Assist a pagar	180.772.342	204.677.874
Créditos a Longo Prazo	112.126.308	78.426.851	Emprést. e Financ. a Longo Prazo	-	-
Investimentos Temporários a LP	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Obrigações de Repartições a Outros Entes	-	-
Investimentos	256.853	220.548	Provisões a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	11.600.490	11.048.504	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Intangível	140.140	-	TOTAL DO PASSIVO	193.167.336	223.238.587
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.236.295	(91.131.122)
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Adiantamento para Futuro	-	-
			Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	3.236.294	(91.131.122)
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL	196.403.631	132.107.465	TOTAL	196.403.631	132.107.465

Fonte: Publicação no DOCSP em 30.04.20, página 40.

A estrutura e as regras de preenchimento apresentadas pelo BP e quadros auxiliares do SFMSP de 2019 seguiram a estrutura matricial detalhada na IPC 04 – Balanço Patrimonial.

¹ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.1.

3.2.1. Análise das contas do Ativo

O quadro 1 abaixo elenca as contas do Ativo. As contas “Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente” e “Investimentos” não foram analisadas.

Quadro 01 - Composição do Ativo Circulante

Ativo	Em R\$			
	Saldo em 31.12.18	Saldo em 31.12.19	Δ%	% Vert.
Ativo Circulante	42.411.562	72.279.840	70,4	36,8
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.461.981	52.767.319	107,2	26,9
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	14.961.231	15.634.957	4,5	8,0
Estoques	1.979.007	3.867.756	95,4	2,0
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	9.344	9.807	5,0	-
Ativo Não Circulante	89.695.903	124.123.791	38,4	63,2
Créditos a Longo Prazo	5.724.348	38.745.065	576,8	19,7
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.702.503	73.381.243	0,9	37,4
Investimentos	220.548	256.853	16,5	0,1
Imobilizado	11.048.504	11.600.490	5,0	5,9
Intangível	-	140.140		0,1
Total do Ativo	132.107.465	196.403.631	48,7	100,0

Fonte: Balancetes analíticos contábeis.

3.2.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Quadro 2 abaixo apresenta a composição da conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Quadro 02 - Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa em 2019

Caixa e Equivalentes de Caixa	Em R\$			
	31.12.18	31.12.19	Δ%	% Vert.
Caixa	-	-	-	-
Conta Única - Exceto RPPS	74	2.026	2.637,8	0,0
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	237.335	207.806	-12,4	0,4
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	25.224.572	52.557.488	108,4	99,6
Total	25.461.981	52.767.319	107,2	100

Fonte: Balancetes analíticos contábeis.

A Conta Caixa, apesar de não apresentar saldo ao final do exercício, teve movimentação de R\$ 47,8 milhões em 2019. Isto se deve ao fato de ser utilizada de forma gerencial, contendo lançamentos transitórios que não se referem à movimentação efetiva de recursos financeiros, em desacordo com a Portaria STN 390/18, que aprovou o PCASP para 2019.

Com o objetivo de verificar se as contas de ativo classificadas como caixa e equivalentes de caixa estão fundamentadas em documentação hábil, foram confrontados os saldos do balancete extraído do SOF com os extratos bancários fornecidos pela Divisão de Contabilidade do SFMSP. O quadro a seguir apresenta as divergências identificadas.

Quadro 03 - Comparativo das divergências dos saldos contábeis com os extratos bancários Em R\$

Conta Bancária	Conta contábil	Tipo da Conta Bancária	Razão Contábil 31.12.2019	Extrato Bancário 31.12.2019	Divergência
1446-x	SFMSP – Conta Movimento	Conta Corrente	2.026	-	(2.026)
8086-1	SFMSP - Conta Cartões de Débito e Crédito	Conta Corrente	207.600	414.208	206.608
5715-0	SFMSP – Cobrança Concessões	Conta Corrente	206	-	(206)
	Total		209.831	414.208	204.377

Fonte: Balancete analítico, razões contábeis SOF e extratos bancários.

As diferenças das contas 1446-x e 5715-0 foram explicadas como recebimentos a serem identificados em momento posterior e tarifas bancárias lançadas pelo banco após o fechamento do balanço.

A respeito da conta 8086-1, esta ainda permanece sem a conciliação em virtude da implantação do novo sistema Hagape. Conforme informações da Administração e Assessoria de Informática, o SFMSP acredita que até agosto/2020 farão a conciliação e poderão, desta forma, realizar ajustes contábeis fidedignos com uma conciliação adequada (operadora do cartão e sistema Hagape). A conta Cartões de Débito e Crédito será analisada com mais detalhes no subitem **3.2.1.2.1.**

Além disso, constatou-se que as movimentações bancárias não estão refletidas em sua integralidade nos razões das respectivas contas, em infringência às características qualitativas da informação contábil denominada “representação fidedigna” e “verificabilidade”, especificadas na NBCTSP Estrutura Conceitual². Ademais, foram identificados lançamentos de rendimentos de aplicações financeiras nas contas correntes do SFMSP.

Para verificar a razoabilidade dos rendimentos de aplicações financeiras do SFMSP, foi realizada checagem entre os valores registrados na conta de Remuneração de Aplicações Financeiras e uma estimativa de rendimento, calculada pela rentabilidade média do Fundo BB Milênio³, fundo no qual estão investidos os recursos do SFMSP.

A diferença entre a movimentação contábil em 2019 e o recálculo dos rendimentos realizado pela Auditoria foi de R\$ 36,4 mil, que pode ser considerada imaterial, fornecendo segurança razoável

² NBC TSP EC – Item 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

Item 3.26. A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nos RCPGs representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. A suportabilidade, ou seja, a qualidade referente àquilo que dá suporte a algo, algumas vezes é utilizada para descrever esta qualidade, quando aplicada em relação à informação explicativa e à informação quantitativa financeira e não financeira prospectiva divulgada nos RCPGs.

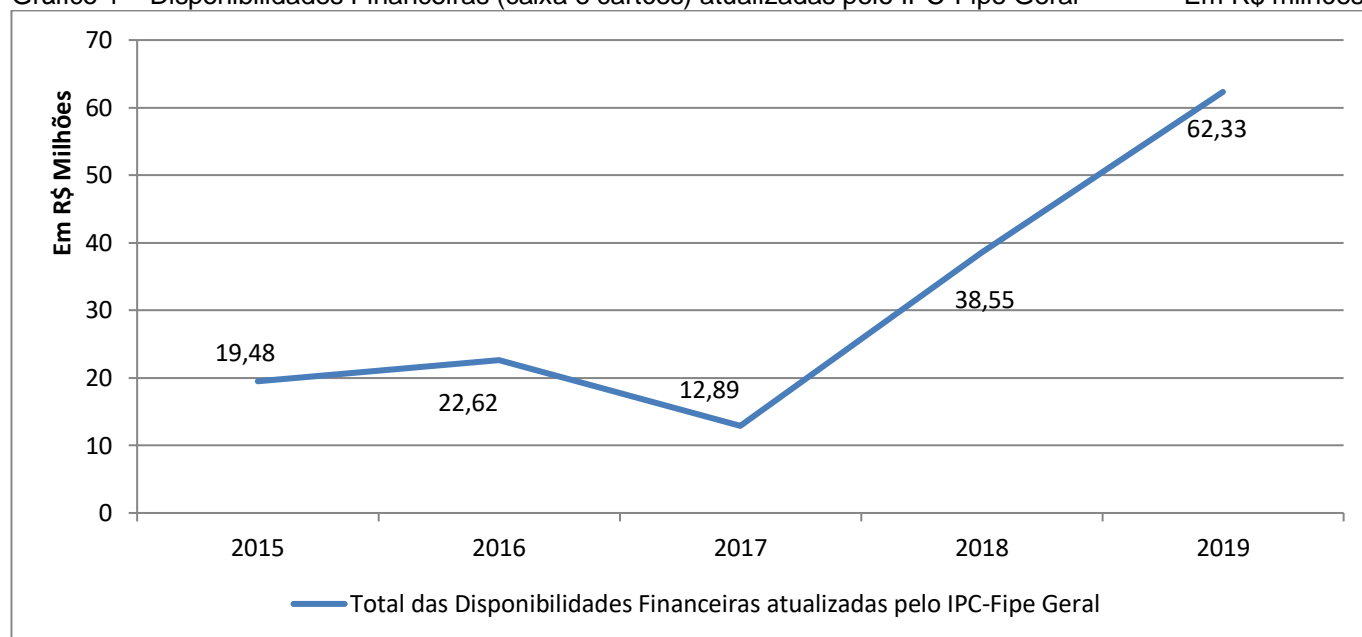
³ <https://maisretorno.com/fundo/bb-milenio-32-fi-rf>. Acesso em 15.06.20.

de que os registros contábeis dos rendimentos de aplicação financeira pelo SFMSP em 2019 demonstram-se adequados.

3.2.1.1.1. Evolução das disponibilidades financeiras

O gráfico a seguir permite analisar a evolução das disponibilidades nos últimos exercícios a valores reais (atualizados por meio do índice IPC-Fipe⁴):

Gráfico 1 – Disponibilidades Financeiras (caixa e cartões) atualizadas pelo IPC-Fipe Geral Em R\$ milhões



Fonte: Balançetes analíticos contábeis. Os dados foram atualizados monetariamente pelo IPC-Fipe Geral.

O caixa do SFMSP em 2019 atingiu o maior valor dos últimos cinco anos, , predominantemente em virtude do resultado financeiro da execução orçamentária de R\$ 22,3 milhões (descontado o valor a receber do cartão).

Em 2019, houve acréscimo real de 97,9% nas disponibilidades financeiras do SFMSP em relação ao ano de 2018. A conta Caixa e Equivalentes de Caixa⁵ apresentou saldo de R\$ 52,8 milhões ao final do exercício. As aplicações financeiras de liquidez imediata alcançaram 99,6% desse disponível em 31.12.19.

⁴ <http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/>. Acesso em: 16.06.20

⁵ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.5.1: “Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato”.

Quadro 04 - Impactos da movimentação orçamentária no Caixa e Equivalentes de Caixa

Em R\$

Descrição	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (A)	25.461.981
Resultado Financeiro da Execução Orçamentária (B)	22.328.033
Receitas Orçamentárias Arrecadadas	157.074.748
(-) Parcelas a receber do cartão de crédito em 31.12.19	(9.562.390)
(-) Despesas Orçamentárias Pagas	(125.184.324)
Pagamento de Restos a Pagar (C)	(6.441.231)
A receber do cartão de crédito de 2018 (D)	11.358.632
Outros (E)	(59.904)
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (A+B+C+D+E)	52.767.319

Fonte: Balancete analítico de 2019, Balanço Financeiro de 2019 e SOF - Acompanhamento de Execução Orçamentária 2019.

Obs.: A linha "Outros" refere-se, principalmente, às movimentações extraorçamentárias. Conferir esta informação.

Constatou-se que, fundamentalmente, a variação do disponível resulta da movimentação orçamentária ordinária anual.

3.2.1.1.2. Situação financeira de curto prazo

Na avaliação da situação financeira, é analisado se há recurso disponível em 31.12.19 para suportar as obrigações de curto prazo.

Os recursos disponíveis abrangem ativos de alta liquidez e os valores a creditar (cartão de crédito, em sua maior parte), relativos aos serviços prestados pelo SFMSP. As obrigações de curto prazo abrangem os compromissos a pagar (restos a pagar efetivos) e os ingressos extraorçamentários, registrados no Passivo Circulante⁶. O Quadro 05 demonstra o confronto entre as disponibilidades e as obrigações de curto prazo.

Quadro 05 - Recursos Disponíveis x Obrigações de Curto Prazo

Em R\$

	2018	2019	Δ	Δ%
Recursos Disponíveis = (A) + (B)	36.942.171	62.402.871	25.460.700	68,9
Caixa e Equivalentes de Caixa (A)	25.461.981	52.767.319	27.305.338	107,2
Conta Única	74	2.026	1.952	2637,8
Conta Movimento	237.335	207.806	(29.529)	-12,4
Aplic. Financeira de Liquidez Imediata	25.224.572	52.557.488	27.332.916	108,4
Valores a Creditar (B)	11.480.190	9.635.551	(1.844.639)	-16,1
Valores em trânsito cheque/dinheiro	121.558	73.161	(48.397)	-39,8
Cartão de crédito	11.358.632	9.562.390	(1.796.242)	-15,8

⁶ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 4.2.1.2: O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios: a. espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; b. o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; c. o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d. a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Obrigações a Pagar (C)	9.036.656	18.764.997	9.728.341	107,7
Restos a Pagar Efetivos	7.393.297	12.662.749	5.269.452	71,3
Fornecedores a Pagar	-	4.453.026	4.453.026	
Consignações	474.173	486.382	12.208	2,6
Depósitos e Cauções	356.340	343.105	(13.235)	-3,7
Outras Obrigações	812.846	819.736	6.890	0,8
Excedente de Disponibilidade = (A+B-C)	27.905.515	43.637.873	15.732.358	56,4
Excedente de Disponibilidade desconsiderando Valores a Creditar = (A-C)	16.425.325	34.002.322	17.576.997	107,0

Fonte: Balançetes analíticos contábeis e SOF – Acompanhamento de Execução Orçamentária.

Obs.: Foram considerados os RPs de exercícios anteriores e deduzidos os cancelamentos de RPs de 2019 até 31.05.20.

Ao final de 2019, as disponibilidades de caixa do SFMSP (R\$ 52,8 milhões) eram suficientes para saldar as obrigações de curto prazo (R\$ 18,8 milhões).

3.2.1.2. Créditos a Curto e Longo prazo

A composição dos créditos a receber está apresentada no quadro abaixo:

Quadro 06 - Composição dos créditos a receber a curto e longo prazo

Em R\$

Descrição	Saldo 31.12.19
Créditos a Curto Prazo	15.328.295
Cheque/Dinheiro	73.161
Cartão de Crédito / Débito	9.562.390
Débitos de Servidores Municipais a Receber - Folha	126.843
ASW Prestação Serviço - Convênio SFMSP	101.855
ABCEL Emp.Luto - Convênio SFMSP	120.781
Org. Caetanense De Empreend. De Luto LTDA - OSSEL	767.861
Doadores	4.469.504
Créditos a Longo Prazo	112.126.308
Receita da Dívida Ativa - Adm. Indireta	38.745.065
Concessões de Terrenos	6.222.246
Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores	52.965.652
PMSP - Convênio SFMSP	409.618
Doadores	13.783.727

Fonte: SOF.

* Para esta análise, foram excluídos convênios com valores menos relevantes, por esta razão a soma das contas analíticas do curto prazo está diferente do total de créditos a curto prazo.

Os subitens a seguir apresentam análise mais detalhadas de cada umas das contas de créditos a receber.

3.2.1.2.1. Cartão de Crédito e Débito⁷

Para dar validade ao saldo de R\$ 9,6 milhões, solicitamos os arquivos na contabilidade que demonstram os valores depositados dia a dia pela empresa Cielo na conta do SFMSP nos meses

⁷ Conta contábil 1.1.3.8.1.06.01.02

de janeiro a março de 2019, assim como o Relatório da Cielo com o valor a ser repassado à vista e parcelado em 31.12.19.

O SFMSP informou que não há conciliação entre os valores a receber por meio de cartão e os valores depositados. Os lançamentos dos valores a receber são feitos com base no Quadro Demonstrativo da Receita Diária, e as baixas são realizadas de acordo com os valores depositados na conta bancária. Não há controle para verificar se faltou algum recebimento de clientes.

O relatório enviado para subsidiar o saldo em 31.12.19 apresenta como valor bruto a receber R\$ 10,2 milhões, entretanto o saldo da conta contábil nesta data é de R\$ 9,6 milhões. Este relatório foi obtido por meio de solicitação à Cielo pela tesouraria do SFMSP. Esta divergência confirma mais uma vez a inconsistência dos controles de valores a receber referentes a cartões.

Portanto, conforme já assinalado em auditorias de exercícios anteriores, o saldo de R\$ 9,6 milhões (ao final de 2019) referente aos valores a receber de cartões de débito/crédito, persiste não suportado por registros analíticos que identifiquem a sua composição, dificultando o controle de arrecadação. A ausência da conciliação dos valores recebidos com o cartão de débito/crédito com os valores constantes do SOF fragiliza o controle do fluxo financeiro decorrente da arrecadação por meio do cartão magnético.

3.2.1.2.2. Débito de servidores municipais a receber - folha⁸

Refere-se a multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas pelos motoristas das viaturas funerárias, pagos pela Autarquia para posterior reembolso por desconto em folha de pagamento.

Tais lançamentos eram feitos na conta Débitos de Servidores Municipais⁹ (sem saldo em 31.12.19) e seu saldo em 31.12.18 foi transferido para a conta ora em análise com o histórico “Reclassificação para melhor enquadramento dos valores referentes a débitos de servidores”. Foi identificado que o saldo está adequadamente suportado por documentação disponibilizada pelo SFMSP.

⁸ Conta contábil 1.1.3.8.1.17.02.00

⁹ Conta contábil 1.1.3.8.1.16.01.01

3.2.1.2.3. Devedores por Convênio¹⁰

Os registros contábeis referentes aos Devedores por Convênios estão sendo feitos, a partir de 2 lançamentos em contas de VPA diferentes (quando da inscrição do convênio e dos recebimentos, ou seja, a baixa do convênio). Dessa forma acaba gerando um reconhecimento de receita duplicado. Além de lançamento em VPD no momento do recebimento dos valores, reconhecendo uma despesa inexistente. Logo, aumentando tanto a receita como a despesa, distorcendo a informação contábil.

Persiste, portanto, o registro dos recebimentos de valores tendo como contrapartida lançamentos nas VPDs. Tal procedimento de contabilização é incorreto, pois deveria ter por contrapartida a conta correspondente de ativo que registra os recursos recebidos. Tal fato caracteriza infringência ao item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª edição.

3.2.1.2.4. Doadores Curto Prazo¹¹ Longo Prazo¹²

Na conta “Doadores” estão registrados os valores referentes aos reembolsos que devem ser realizados pela PMSP ao SFMSP por conta da isenção do pagamento de serviços funerários aos doadores de órgãos, amparada pela Lei Municipal nº 11.479/94. O quadro abaixo apresenta os valores devidos pela PMSP referente a Doadores nos anos de 2018 e 2019:

Quadro 07 – Saldo da conta Doadores CP e LP referente aos anos 2018 e 2019

Em R\$

Contas	2018	2019	Δ%	% Vert.
Doadores CP	2.823.484	4.469.504	58,3	24,5
Doadores LP	11.975.115	13.783.727	15,1	75,5
Total	14.798.599	18.253.231	23,3	100,0

Fonte: Balancete SOF

Em 2019, o saldo total a receber da PMSP aumentou 23,3%. Ao analisar o quadro das movimentações do período percebe-se que o principal motivo do aumento é o baixo recebimento de valores frente aos novos recebíveis inscritos, sendo que os valores repassados pela PMSP equivalem a apenas 36,1% das inscrições realizadas no período.

¹⁰ Conta contábil 1.1.3.8.1.99.46

¹¹ Conta contábil 1.1.3.8.2.99.03

¹² Conta contábil 1.2.1.2.2.02.01

Quadro 08 - Movimentação da conta Doadores Curto Prazo

Em R\$

Saldo Final em 31.12.18		2.823.484
Inscrições		5.405.617
Valores Transferidos p/ Longo Prazo		(1.808.612)
Valores Recebidos		(1.948.894)
Outros ajustes		(2.091)
Saldo Final em 31.12.19		4.469.504

Fonte: Razão Analítico das contas de Doadores de CP e LP

O quadro abaixo demonstra a composição da conta Doadores do Ativo Não Circulante por ano de inscrição.

Quadro 09 - Composição da conta Doadores Longo Prazo

Em R\$

Ano	Valor	% Vert.
2006	3.871.009	28,1
2008	819.542	5,9
2009	33.223	0,2
2015	2.536.342	18,4
2016	2.014.026	14,6
2017	2.700.973	19,6
2018	1.808.612	13,1
Total	13.783.727	100

Fonte: Razão Analítico da conta de Doadores de LP e papéis de trabalho do TC 7449/19.

Não houve nenhum recebimento durante o ano de 2019 referente a doadores registrados no longo prazo. A variação do saldo refere-se somente à transferência do curto prazo para o longo prazo.

É importante registrar que apesar de existir um saldo significativo relativo às inscrições de eventos de 2006, atualmente, aproximadamente 65,7% do saldo referem-se a valores de 2015 a 2018, o que demonstra o considerável atraso nos repasses por parte da PMSP, especialmente nos últimos exercícios.

Além disso, verifica-se também nesta conta o registro dos recebimentos de valores tendo como contrapartida lançamentos nas VPDs (da mesma forma como apontado no subitem **3.2.1.2.3**). Tal procedimento de contabilização é incorreto, pois deveria ter por contrapartida a conta correspondente de ativo que registra os recursos recebidos. Tal fato caracteriza infringência ao item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª edição.

3.2.1.2.5. Receita da Dívida Ativa - Adm. Indireta – Longo Prazo¹³

O saldo desta conta aumentou de R\$ 5,7 milhões para R\$ 38,7 milhões entre 2018 e 2019. O aumento deste valor deve-se, principalmente à transferência do valor de R\$ 31,4 milhões referente ao devedor Direct Fácil Administradora de Cartões Ltda. - ME (PA. 6410.2016/0000076-8). Tal lançamento teve como contrapartida a conta Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores¹⁴.

O eTCM nº 007451/2019 analisou a prescrição da dívida ativa do SFMSP do saldo de R\$ 5,7 milhões em 31.12.18 (foram verificados 83 processos de uma população de 6.188 para análise, com nível de confiança de 95% e margem de erro desejada em 10%. Todos os processos examinados estavam prescritos). Assim, tal auditoria verificou, com 95% de confiança e margem de erro de 11%, que a dívida ativa registrada em balanço do SFMSP, da ordem de R\$ 5,7 milhões, se encontrava prescrita.

Como grande parte deste valor ainda consta registrado na dívida ativa em 31.12.19, pode-se inferir que os processos de dívida ativa prescritos ainda constam no balanço da entidade.

3.2.1.2.6. Concessões de Terrenos¹⁵

Nesta conta é registrada o montante a receber decorrente de Venda de Terrenos nos Cemitérios e possui como saldo contábil R\$ 6,2 milhões. De acordo com a Resolução nº 016/SFMSP/2019, os preços das concessões dos terrenos nos cemitérios municipais poderão ser parcelados em até 24 vezes¹⁶, porém, os valores apresentados como valores a vencer no curto prazo nos relatórios da Divisão de Concessões possuem diversas inconsistências, o que dificulta o processo de análise.

A Diretoria de Registro e Controle de Concessões informou que o sistema de concessões apresenta, dentre outras, as seguintes inconsistências que afetam o saldo registrado no balanço:

- No caso de uma pessoa parar de pagar e mesmo após todos os trâmites para tentar cobrança, sem sucesso, o débito permanece no sistema, mesmo sendo inviável a recuperação desses valores. Inclusive, há casos em que o próprio terreno já fora vendido para outra pessoa. Não é

¹³ Conta contábil 1.2.1.1.1.05.02.09

¹⁴ Conta contábil 1.2.1.2.1.98.99.07

¹⁵ Conta contábil 1.2.1.2.1.98.03.01

¹⁶ Art. 1º - Os preços das concessões dos terrenos nos cemitérios municipais na Cidade de São Paulo poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) vezes.

Art. 2º - Os valores parcelados serão corrigidos monetariamente de acordo com o índice IPCA no ato da contratação - apurado pelo IBGE ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-16-de-13-de-novembro-de-2019>. Acesso em: 29.06.20.

possível cancelar o parcelamento em que consta o pagamento de algumas parcelas, permanecendo as parcelas seguintes pendentes, mesmo estando rescindida a concessão;

- Duplicidade de lançamentos: no momento do atendimento o atendente simula um parcelamento e resolve pagar o valor à vista. Ocorre de o atendente registrar o pagamento à vista e não cancelar a simulação do parcelamento;

- Após o pagamento da tesouraria, não é dado baixa no sistema do pagamento realizado;

- As informações recebidas pelo banco dos pagamentos de boletos podem ter inconsistências/problemas na identificação, permanecendo pendentes pagamentos em que os respectivos boletos não foram identificados automaticamente. Não é feita a identificação manual destes boletos, constando, portanto, um recebimento sem identificação e a respectiva parcela pendente de pagamento;

- Não é possível extrair uma fotografia de determinada data pelo sistema. O sistema não possui data de corte de fechamento, possibilitando ajustes gerenciais retroativos de exercícios anteriores.

O responsável pela área de concessões informou que entre 70 e 80% dessas inconsistências já foram corrigidas. Entretanto, tendo em vista a demora da resposta pelo setor, não foi possível a realização de testes para averiguar a veracidade de tal informação.

O razão desta conta lista um único lançamento a crédito, no valor de R\$ 231,3 mil, com o histórico “Fechamento dos Saldos Referentes às Concessões de Terrenos – Dezembro - 2019”. A contrapartida de tal lançamento foi na conta Outros Decréscimos Patrimoniais¹⁷. Este lançamento refere-se à diferença de toda a movimentação a débito e a crédito da conta durante o ano, resumido em um único lançamento ao final do ano.

Esse lançamento não reflete a movimentação desta conta durante todo o exercício. A receita orçamentária de concessões registrada em 2019 foi de R\$ 5,7 milhões, informação não registrada nos demonstrativos patrimoniais. A movimentação da conta bancária específica para concessões foi de cerca de R\$ 6,9 milhões no ano de 2019, superior ao único lançamento de R\$ 231,3 mil no razão da conta de concessões.

¹⁷ Conta contábil 3.9.9.9.1.99.99.00

Além disso, a conta de concessões de longo prazo também inclui valores a serem recebidos nos próximos 12 meses, devendo estes ser classificados no ativo circulante. A classificação de parte desta conta está, portanto, incorreta.

3.2.1.2.7. Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores¹⁸

O saldo da conta Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores¹⁹ era de R\$ 53,0 milhões em 31.12.19, representando 42,7% do Ativo Não Circulante naquela data.

A conta recebe predominantemente lançamentos oriundos de apuração de responsabilidades de servidores, ex-servidores e terceiros, em processos administrativos. Não obstante, a conta apropriada para o registro de tais fatos seria a conta Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos²⁰.

Não há registro de recebíveis provenientes de vendas no longo prazo. O produto da venda de produtos e serviços é registrado como crédito a receber no curto prazo, tendo em vista que a quase totalidade dos pagamentos é efetuado por meio de cartões de débito e crédito, ou por meio de convênios. A composição do saldo desta conta está detalhada no quadro abaixo:

Quadro 10 – Composição da conta “Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores” em 31.12.19

Descrição	Valor informado SFMSP
Aposentadoria indevida	1.557.908
Insalubridade	297.431
Devedores diversos	13.259.248
Reembolso Caixa	585
Gratificação de motorista	234
Reparação de danos servidor	449.105
Débitos cobrança terceiros	3.854.571
Débitos cobrança terceiros - cheques	573.770
Débitos Contratuais de terceiros	32.352.925
Reparação de danos terceiros	507.382
Débito Salarial	2.121
Cheques pendentes	3.681
Débito Salarial Servidor	106.690
Total	52.965.652

Fonte: documentos enviados pelo SFMSP.

Os valores mais relevantes que compõem o saldo são os créditos a receber de uma ex-servidora, no montante de R\$ 12,1 milhões, e do processo de sindicância de ex-servidores, de R\$ 852,4 mil,

¹⁸ Conta contábil 1.2.1.2.1.98.99.07

¹⁹ Conta contábil 1.2.1.2.1.98.99.07

²⁰ Conta contábil 1.2.1.2.1.04.00

já apontados no eTCM nº 007451/2019²¹. A atualização monetária dos referidos montantes não é reconhecida desde 31.10.18. Tampouco foi registrado ajuste para perdas no ano de 2019.

Cumpra salientar que os valores devidos por servidores e ex-servidores à Municipalidade devem ser atualizados monetariamente, conforme estabelecido pelo art. 181 da Lei Municipal nº 8.989/1979. O quadro a seguir apresenta os montantes analisados e sua representatividade no saldo total em 31.12.19.

Quadro 11 – Quadro resumo dos valores analisados da conta “Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores” Em R\$

Descrição	Valor
Valores a receber do Governo do Estado de SP	29.581.261
Débitos da ex-servidora	12.145.351
Processos de sindicância	852.355
Valor Total analisado	42.578.967
Saldo da conta em 31.12.19	52.965.652
% analisado	80,4%

Fonte: Arquivos recebidos da Divisão de Contabilidade do SFMSP e balancete SOF.

Quanto aos créditos mencionados, faz-se necessário que o SFMSP proceda à análise detalhada, para avaliar o nível de risco de inadimplência dos créditos, a expectativa do recebimentos desses valores e, se cabível, contabilizar os respectivos ajustes para perdas.

A Autarquia necessita, ainda, avaliar se há créditos que deveriam ter sido inscritos em dívida ativa, que ainda constam do balanço como créditos a receber, além de verificar a existência de direitos já prescritos, reconhecendo tais fatos na contabilidade.

Outro evento identificado nesta conta foi que dentre os valores reconhecidos como débitos contratuais de terceiros, foi contabilizado o valor de R\$ 29,6 milhões, referente a créditos a receber do Governo de São Paulo. A nota explicativa publicada no DOCSP de 30.04.20 menciona, sem informar valores, acerca de cobrança de serviços prestados àquele Ente em exercícios anteriores com traslado – SVO/IML.

Com o objetivo de dirimir esta dúvida, foi questionado ao SFMSP a que se referia o montante de R\$ 29,6 milhões, registrado na conta Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores em 31.05.19, com contrapartida na conta de VPA – Incorporação de Outros Direitos²².

²¹ Valores informados pela Divisão de Contabilidade do SFMSP na planilha “Devedores diversos - servidores”.

²² Conta contábil 4.6.3.9.1.99.99

A Divisão de Contabilidade informou que o lançamento, de fato, se referia à cobrança de serviços de traslado prestados no ano de 2018 pelo Serviço Funerário junto ao Governo do Estado de São Paulo, porém o valor está registrado como crédito a receber de terceiros. Parte deste montante recebeu atualização monetária até maio de 2019, enquanto outras parcelas foram atualizadas somente até dezembro de 2015.

Ademais, o reconhecimento contábil se deu em contas incorretas, tanto no ativo, pois não foi utilizada conta com o 5º nível “4”, referente a transações entre município e um estado²³, quanto no resultado, uma vez que os fatos geradores do lançamento se referem ao exercício de 2018. Devendo ser tratado como Ajustes de Exercícios Anteriores.

Cumprе salientar que, além do montante do crédito, deve ser reconhecida a atualização monetária até 31.12.19, além dos ajustes para perdas, caso apropriado.

3.2.1.2.8. Atualização monetária das contas de Créditos a Curto e Longo prazo

O balancete analítico de 2019 extraído do SOF evidencia que dois registros efetuados no razão da dívida ativa se referem à atualização monetária. Porém estes valores referem-se somente a dois processos, com valor do principal no total de R\$ 366,5 mil, o restante do valor desta conta resta não atualizado. Todavia, conforme descrito no subitem **3.2.1.2.5**, parte da dívida ativa registrada em balanço se encontra prescrita, razão pela qual só faria sentido atualizar a parcela não prescrita.

Constam diversas atualizações monetárias na conta Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores, porém somente dos demais valores. Os valores mais relevantes que compõem o saldo são os créditos a receber da ex-servidora, no montante de R\$ 12,1 milhões, e do processo de sindicância de ex-servidores, de R\$ 852,4 mil, que não são atualizados monetariamente desde 31.10.18.

Também não há atualização monetária das contas PMSP - Convênio SFMSP e Doadores do Ativo Não Circulante.

Dentre os valores que não foram atualizados, foi realizada uma estimativa de quanto seria sua atualização pelo IPC-Fipe Geral de 2019 (4,4%):

²³ Item 3.2.3 da Parte IV do MCASP 8ª Edição, pág. 385.

Quadro 12 - Cálculo da atualização monetária de 2019 pelo IPC-Fipe Geral

Item	Conta	Montante registrado	Atualização Monetária em 2019
1	Direct Fácil (dívida ativa)	31.352.663	1.379.517
2	Ex-servidora e Sindicância	12.997.706	571.899
3	PMSP - Convênio SFMSP	409.618	18.023
4	Doadores	11.975.115*	526.905
Total		56.735.102	2.496.344

Fonte: Cálculo da Auditoria.

* Foi excluído do saldo da conta o valor transferido do circulante ao final de 2019.

A partir do cálculo acima pode-se inferir que o valor da atualização monetária que não foi reconhecido em 2019 foi de cerca de R\$ 2,5 milhões, em infringência à característica qualitativa da representação fidedigna presente no subitem 3.10 da NBC TSP Estrutura Conceitual²⁴.

3.2.1.3. Estoques

A composição da conta Estoques no montante de R\$ 3,9 milhões em 31.12.19 era distribuída em Mercadorias para Revenda (R\$ 3,0 milhões) e Almoxarifado (R\$ 843,7 mil).

Os subitens abaixo apresentam análise detalhada das duas contas.

3.2.1.3.1. Mercadorias para Revenda²⁵

Do total de estoque de produtos para revenda em 31.12.19 (R\$ 3,0 milhões), 79,7% refere-se a urnas. Foram selecionados para conferência os itens com valor de estoque acima de R\$ 100 mil na referida data, somando R\$ 1,3 milhões.

Foram verificadas inconsistências no controle de estoques em relação ao valor de saída das mercadorias no mês de dezembro de 2019, distorcendo o custo das mercadorias vendidas e o saldo final em estoque. De acordo com o item 35 da NBC TSP 04²⁶, os valores de saída de mercadorias deveriam ser calculados por um dos dois métodos: método PEPS (primeiro a entrar, primeiro a sair) ou custo médio ponderado, podendo este ser calculado periodicamente ou a cada entrada de novas mercadorias. O SFMSP utiliza o sistema PEPS para valoração dos itens que saem do estoque.

²⁴ NBC TSP Estrutura Conceitual: 3.10. Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

²⁵ Conta contábil 1.1.5.1.0.00.00

²⁶ O custo dos estoques, que não sejam os tratados no item 32, deve ser atribuído pelo uso do critério primeiro a entrar, primeiro a sair (PEPS); ou pelo critério do custo médio ponderado. A entidade deve usar o mesmo critério de valoração para todos os estoques que tenham natureza e uso semelhantes para a entidade. Para os estoques que tenham outra natureza ou uso, podem justificar-se diferentes critérios de valoração.

A Auditoria fez um recálculo pelo método PEPS adaptado²⁷, e as diferenças identificadas estão listada no quadro abaixo:

Quadro 13 – Diferenças no valor unitário dos produtos mais significativos do estoque de dezembro Em R\$

	Item	Valor unitário em estoque	Valor unitário da saída	Diferença unitária	Diferença no total do estoque
1	H2 (7.20.32.01-7)	432	432	-	-
2	J1 (7.20.25.32-3)	297	230	(67)	(18.693)
3	J3 (7.20.25.29-3)	257	257	-	-
4	K3 (7.20.26.07-8)	219	219	-	-
5	L3 (7.20.34.31-2)	268	155	(113)	(171.366)
6	M2 (7.05.05.61-5)	1.377	242	(1.135)	(12.484)
7	X7 (7.05.06.02-4)	221	141	(80)	(7.759)
8	Rosas (7.37.67.46-3)	9	10	1	2.568

Fonte: documentação de controle de estoque enviada pelo origem e análise da auditoria.

O total da diferença apurada, calculada pela Auditoria, nos itens especificados foi de R\$ 207,7 mil durante o mês de dezembro. O custo das mercadorias vendidas foi, portanto, subavaliado e o estoque, em 31.12.19, superavaliado.

Pode-se notar, ainda, que o valor unitário mantido em estoque do item 6 parece estar com valor superestimado. O valor unitário está no saldo inicial como R\$ 1,4 mil e a saída do item foi realizada pelo valor unitário de R\$ 242. Foram solicitadas todas as notas fiscais de entrada deste produto no ano de 2019. O valor correto de registro deste produto no estoque em dezembro de 2019 seria de R\$ 242, independente da metodologia utilizada (as últimas 120 unidades foram compradas a este preço, o estoque inicial em dezembro era de 96 unidades). A saída do estoque em dezembro foi realizada com valor unitário de R\$ 242, estando, portanto, correta a valoração.

Entretanto, o valor que este produto está mantido no estoque, de R\$ 1.377, está incorreto, gerando distorção no valor registrado no balanço. Como estão registradas 85 unidades deste produto no estoque no dia 31.12.19, o valor correto do estoque seria de R\$ 20,6 mil (85 x 242 reais), e não R\$ 117,0 mil registrados. Uma diferença de R\$ 96,5 mil somente neste item.

O SFMSP informou que praticamente todo o controle de estoque de mercadorias para revenda é feito em planilhas de Excel e sua movimentação é registrada manualmente pelos funcionários do setor, estando bastante sujeita a erros.

²⁷ Verificou-se o saldo final em estoque para verificar qual o valor a ser utilizado na saída.

3.2.1.3.2. Almoxarifado²⁸

Foram selecionados os itens do estoque com maiores valores financeiros para conferência do almoxarifado e movimentação. Foram confrontados os saldos das contas contábeis com o controle enviado pelo SFMSP.

Os controles das contas de material de consumo, material gráfico e material de expediente não apresentam a composição distribuída entre os produtos e não possui detalhamento necessário de informações. Entretanto, o total do controle é igual aos saldos contábeis registrados.

Observou-se que não houve movimentação do bem “Jogo de Embreagem com Simples Disco Cerametalico (004435)”, identificado como “inexistente” na auditoria do exercício anterior relatada no TC 7451/19, confirmando que o item ainda não foi baixado do almoxarifado.

3.2.1.4. Bens móveis recebidos em doação

3.2.1.4.1. Mensuração e reconhecimento

Os bens móveis compreendem os bens que possuem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio, ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da sua destinação econômico-social²⁹.

A NBC TSP 01 estabelece, no item 31, que os bens recebidos em doação devem ser reconhecidos como ativos quando atenderem às seguintes condições: a) for provável que benefícios econômicos fluam para a entidade; e b) o valor justo puder ser mensurado de maneira confiável.

Quanto ao reconhecimento contábil, segundo o PCASP 2019 estendido, o procedimento indicado é o de efetuar um débito na conta Bens Móveis³⁰ (atendendo à classificação específica dos bens. Ex.: veículos), e um crédito na VPA - Doações Recebidas³¹.

Os lançamentos referentes às entradas de bens móveis recebidos em doação somaram R\$ 532,0 mil e foram reconhecidos na conta Incorporação de Bens Móveis³², representando 97% da movimentação do grupo de bens móveis do balancete da Autarquia em 2019.

²⁸ Conta contábil 1.1.5.6.0.00.00

²⁹ Item 5.1 da Parte II do MCASP 8ª Edição.

³⁰ Conta contábil 1.2.3.1.1.00.00

³¹ Conta contábil 4.5.9.0.1.01.00

³² Conta contábil 4.6.3.9.1.01.01

Ao confrontar os valores informados na documentação fornecida pela Divisão de Contabilidade do SFMSP, por meio do Processo SEI nº 6410.2020/0006620-0, não foram identificadas divergências em relação aos valores registrados.

Entretanto, constatou-se que a conta de resultado mais apropriada para o reconhecimento dos fatos seria Doações Recebidas, conforme PCASP Estendido de 2019, tendo em vista que a conta atualmente utilizada recebe também registros de bens móveis adquiridos por aquisição, e não apenas por doações.

3.2.1.4.2. Transparência

Em referência aos bens doados a órgãos ou entidades no Município de São Paulo, nos termos do art. 28 do Decreto Municipal nº 58.102/18, é obrigatória a divulgação do despacho que autorizou a doação ou comodato de bens, exceto imóveis, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP).

A publicação deverá contemplar, dentre outras informações, o bem objeto da doação, além do valor estimado do bem doado ou ofertado em comodato. Os órgãos ou entidades donatários, quando da publicação do Termo ou Declaração de Doação, deverão divulgá-los na íntegra em seus sites oficiais, inclusive com os respectivos anexos³³.

A Secretaria Municipal de Justiça deve manter, no Portal da Transparência da Prefeitura, entre outros dados, a relação atualizada dos bens doados, os valores estimados, o nome do doador, a data de assinatura dos Termos de Doação ou da declaração de doação dos bens, e a data de publicação do Extrato de Doação no DOCSP³⁴.

Quanto aos despachos publicados, em nenhum deles constam os valores estimados dos bens móveis ofertados em doação.

Em referência à divulgação dos dados no Portal da Transparência do Município de São Paulo, detectamos apenas as doações efetuadas no exercício de 2018. Não foram divulgadas as doações realizadas em 2019³⁵ ao SFMSP, em desobediência ao art. 29 do Decreto.

³³ Art. 30 do Decreto Municipal nº 58.102/2018.

³⁴ Art. 29 do Decreto Municipal nº 58.102/2018.

³⁵ Tabela com as doações de bens disponível em:

<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/3e0846f7-44e0-4bb7-9ea6-6e259744b5cf/resource/65ec4707-910d-4f01-9778-a5c7dca5e232/download/doacoes-comodatos-e-cooperacoes---geral.xlsx>. Acesso em 24.06.20.

A listagem de doações recebidas pelo SFMSP, com as informações requeridas pelo art. 30 do referido Decreto, não consta do portal do Serviço Funerário.

3.2.1.5. Imóveis

3.2.1.5.1. Cemitérios e crematório

O Serviço Funerário do Município de São Paulo possui 22 cemitérios³⁶, 1 crematório, 12 agências de contratação de serviços funerários³⁷, além de 118 salas destinadas a velórios³⁸.

O custo dos cemitérios abrange os terrenos, bem como as edificações, obras e demais benfeitorias neles realizadas. O valor dos terrenos é de difícil mensuração, tendo em vista que nem todos os terrenos foram adquiridos por meio de desapropriação.

As edificações e obras efetuadas também não foram objeto de controle e acompanhamento individualizado por parte da Autarquia, de forma a possibilitar sua adequada mensuração e reconhecimento.

Deste modo, visando obter estimativa acerca do valor dos imóveis de propriedade da Autarquia, solicitamos à Subsecretaria da Receita Municipal (SUREM) da Secretaria da Fazenda os dados referentes ao cemitério e ao crematório, cadastrados no sistema TPCL, utilizado para gestão do IPTU.

A Subsecretaria enviou planilha contemplando os valores venais de referência (VVR) de 19 cemitérios, bem como a área total ocupada de todos os cemitérios e do crematório, de 3.275.252 m².

O valor venal de referência total informado foi de R\$ 3,6 bilhões, conforme quadro a seguir, que apresenta os dados por cemitério. Porém, vale ressaltar que para se chegar à mensuração mais precisa dos imóveis é indicada avaliação técnica, realizada por especialistas.

³⁶ https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/servico_funerario/enderecos/index.php?p=3572. Acesso em 19.06.20.

³⁷ https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/servico_funerario/como_proceder/agencias_funerarias/index.php?p=3533. Acesso em 19.06.20.

³⁸ https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/servico_funerario/como_proceder/velorio/index.php?p=3553. Acesso em 19.06.20.

Quadro 14 - Valor Venal de Referência de Cemitérios em 31.12.19

Em R\$

Item	Cemitério	Área m ²	SQL	Endereço	VVR
1	Araçá	222.000	01107700043	Av. Dr. Arnaldo, 666	705.127.373
2	Campo Grande	138.912	09045300011	Av. Nossa Senhora do Sabara, 1371	209.622.561
3	Consolação	76.340	01002200016	Rua da Consolação, 1660	348.496.820
4	Dom Bosco (Perus)	254.000		Estrada do Pinheirinho, 860	-
5	Freguesia do Ó	15.000	10412000414	Av. Itaberaba, 250	20.660.522
6	Itaquera	115.572	14407000121	Rua Serra de São Domingos, 1597	74.336.170
7	Lajeado	56.970	19300800018	Estrada do Lageado Velho, 1490	14.067.500
8	Lapa	76.942	09707400609	Rua Bergson, 347	148.230.293
9	Parelheiros	1.800		Rua Amaro de Pontes, 237	-
10	Penha	16.880	06101900134	Av. Amador Bueno da Veiga, 333	23.258.079
11	Quarta Parada	182.860	02908300273	Av. Salim Farah Maluf, s/n	298.156.731
12	Chora Menino (Santana)	38.485	07207801076	Rua Nova dos Portugueses, 141	55.783.966
13	Santo Amaro	28.800	08800900143	Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, 186	48.507.246
14	São Luís	326.000	16511700134	Rua Antonio de Sena, 82	63.571.636
15	São Paulo	104.000	08121000017	Rua Cardeal Arcoverde, 1217-A	445.748.545
16	São Pedro (Vila Alpina)	219.780	05131900182	Av. Francisco Falconi, 837	200.355.349
17	Cemitério Saudade	134.000	13921400014	Av. Pires do Rio, 1441	23.346.444
18	Tremembé	80.212	06740800103	R. Maria Amalia Lopes de Azevedo, 2930	22.512.088
19	Vila Formosa I e II	763.000	11607400072	Av. Flor de Vila Formosa, s/n / Av. João XXIII, 2537	429.051.694
20	Vila Mariana	73.699	03900800030	Av. Lacerda Franco, 2012	159.026.745
21	Vila Nova Cachoeirinha	350.000	07630100043	Rua João Marcelino Branco, s/n	334.850.575
22	Crematório Vila Alpina			Av. Francisco Falconi, 437	
Total		3.275.252			3.624.710.337

Fonte: cadastro imobiliário fiscal de SUREM.

Ademais, cumpre salientar que existem áreas que não possuem cadastramento fiscal junto à Secretaria de Fazenda, o que impossibilitou à SUREM informar os respectivos VVR de alguns imóveis. Há, ainda, um cemitério que ocupa área com parte cadastrada em quadras descontínuas, contemplando áreas que não apresentam cadastramento fiscal.

Destaque-se a inviabilidade de realização de inspeções *in loco* em imóveis da Autarquia, devido aos óbices trazidos pela pandemia ora mencionada.

3.2.1.5.2. Reconhecimento contábil

Portanto, com as informações de que dispomos, é possível concluir que o ativo imobilizado da Autarquia encontra-se subavaliado em, no mínimo, R\$ 3,6 bilhões, considerando, além da imprecisão dos valores, o fato de que, para alguns cemitérios, não foi possível obter o VVR, em função de problemas cadastrais.

O balancete da Entidade extraído do SOF não apresenta valores referentes a imóveis no grupo do ativo imobilizado, situação apontada na auditoria eTCM nº 007451/2019. O ativo imobilizado é constituído apenas pelos bens móveis, com saldo de R\$ 11,6 milhões em 31.12.19.

Em face das informações obtidas, constata-se que há distorções significativas na posição patrimonial da Autarquia, tendo em vista que, além do valor do custo dos imóveis, não são reconhecidos a depreciação, tampouco a redução ao seu valor recuperável³⁹.

Em relação ao PIPCP, o prazo inicial obrigatório para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis para municípios com mais de 50.000 habitantes é 01.01.20. Quanto à preparação de sistemas e demais providências destinadas à implementação, o prazo esgotou-se em 31.12.19⁴⁰, sem a devida preparação.

3.2.2. Análise das Contas do Passivo

O quadro abaixo apresenta a composição do passivo do SFMSP em 31.12.19.

Quadro 15 – Passivo do SFMSP em 31.12.19

	Em R\$			
	31.12.18	31.12.19	Δ%	% Vert.
Passivo e Patrimônio Líquido				
Passivo Circulante	18.560.713	12.394.994	-33,2	6,3
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	15.047.522	5.922.592	-60,6	3,0
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	1.793.735	4.500.784	150,9	2,3
Demais Obrigações A Curto Prazo	1.719.456	1.971.619	14,7	1,0
Passivo Não Circulante	204.677.874	180.772.342	-11,7	92,0
Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos - SFMSP	204.677.874	180.772.342	-11,7	92,0
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	132.107.465	196.403.631	48,7	100,0

Fonte: SOF

As contas analisadas o passivo foram Fornecedores Não Parcelados a Pagar, Demais Obrigações de Curto Prazo e os Precatórios (Circulante e Não Circulante).

O saldo da conta Fornecedores Não Parcelados a Pagar apresentou saldo de R\$ 4,5 milhões em 31.12.19, aumentando 150,9% de 2018 para 2019. Foi constatado que a composição da referida conta possui adequada documentação de suporte.

A conta “Demais Obrigações a Curto Prazo” agrupa as indenizações, consignações retidas na folha de pagamento e os depósitos de garantias contratuais. Em 2019, o conjunto totalizava cerca de R\$ 2,0 milhões, com a seguinte composição:

³⁹ Item 5.7 da Parte II do MCASP 8ª Edição.

⁴⁰ Item 3.3.3 do PIPCP - Anexo da Portaria STN nº 548/15.

Quadro 16 - Composição das Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo	2018	2019	Δ%	% Vert.
Indenizações e Restituições	812.846	819.736	0,8	41,6
Caução em dinheiro - Contratos	356.340	343.105	-3,7	17,4
Consignações	474.173	486.382	2,6	24,7
Consignações – Intra OFSS	56.972	123.350	116,5	6,3
Consignações – Inter OFSS	19.123	199.046	940,9	10,1
Total	1.719.456	1.971.619	14,7	100

Fonte: Balancete SOF.

A conta “Indenizações e Restituições” apresentou movimentação de R\$ 242,5 mil a débito e R\$ 249,4 mil a crédito em 2019. A maior parte do saldo em 31.12.19 se refere a saldo transportado do balanço de 2018, no valor de R\$ 812,8 mil. O eTCM nº 007449/2019 tratou deste assunto e verificou que a maior parte desse saldo refere-se à indenização a ser paga à Prodam, no valor de R\$ 790,0 mil, relativa a serviço prestado em 2014 sem cobertura contratual, registrado como Despesas de Exercícios Anteriores.

Foi solicitada a lista das cauções atualizadas em posse do SFMSP e, confrontado o controle com o saldo da conta contábil, não foram verificadas inconsistências. Foi apresentada também documentação comprobatórias das consignações, que estavam de acordo com o saldo do balanço em 31.12.19.

3.2.2.1. Demandas judiciais

3.2.2.1.1. Reconhecimento de provisões e passivos contingentes

O tratamento contábil das demandas judiciais em que uma entidade figura como ré ou como autor consta do item 12 da Parte II do MCASP 8ª Edição. Os conceitos aplicáveis, nestas situações, são os de provisões e passivos contingentes.

As provisões somente serão reconhecidas quando atenderem integralmente aos três requisitos a seguir⁴¹: a) Há obrigação presente, formalizada ou não, resultante de eventos passados; b) é provável que ocorram saídas de recursos geradores de benefícios econômicos ou potencial de serviços, para quitar a obrigação; e c) seja possível estimar com confiabilidade o valor da obrigação.

Os passivos contingentes, por sua vez, não devem ser reconhecidos em contas de natureza patrimonial, uma vez que representam obrigações possíveis da entidade, conforme item 12.3 da

⁴¹ Item 22 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Parte II do MCASP 8ª Edição. O reconhecimento deve ser realizado em contas de controle e os montantes são divulgados em notas explicativas.

3.2.2.1.2. Ações judiciais contra o SFMSP - informações prestadas pela PGM

Considerando que a PGM é o órgão responsável pelo contencioso do SFMSP⁴², enviamos requisição solicitando informações sobre as ações judiciais nas quais o Serviço Funerário figura como réu. Foi requisitada listagem contemplando os valores das causas, autores, objeto e apreciação da possibilidade de êxito por parte da Autarquia.

A PGM forneceu as informações solicitadas, por meio do Ofício nº 328/2020 - PGM-G, de 09.07.20. Do total das 710 ações judiciais apresentadas, 286 não possuíam estimativa de valor, 423 somavam R\$ 20,9 milhões, e uma evidenciava o montante de CR\$ 1,0 milhão (um milhão de cruzeiros reais), com possibilidade de êxito remota do SFMSP. O quadro a seguir resume os valores totais das ações contra o Serviço Funerário por situação⁴³.

Quadro 17 – Valores totais das ações judiciais movidas contra o SFMSP Em R\$

Valor	Situação (probabilidade de saída de recursos)
142.000	Certa
18.645.276	Provável
1.882.400	Possível
133.444	Remota
91.500	Não haverá desembolso

Fonte: Adaptado do Ofício nº 328/2020-PGM-G.

Em consulta ao site do TJ-SP em 08.07.20, com o objetivo de verificar o andamento de alguns processos judiciais, por amostragem, constatou-se que não foi realizada atualização monetária dos valores das ações examinadas, ao confrontar os montantes com aqueles informados no Ofício da PGM.

Deste modo, é possível que os valores devidos pelo SFMSP sejam significativamente maiores do que os apontados no presente trabalho, tendo em vista a existência de processos da década de 90 entre aqueles com chance provável de saída de recursos.

⁴² Lei Municipal 15.797/13, Art. 1º, parágrafo único.

⁴³ A ação de CR\$ 1 milhão não foi considerada na análise, uma vez que o valor não foi convertido em reais no Ofício enviado pela PGM.

3.2.2.1.3. Reconhecimento das demandas judiciais pelo SFMSP

A Autarquia não reconhece provisões em seu balanço. No entanto, identificou-se saldo credor de R\$ 14,7 milhões na conta de natureza de controle Processos Judiciais em trâmite⁴⁴, em 31.12.19⁴⁵. O saldo não sofreu alterações desde 31.12.18, período abrangido pela auditoria eTCM nº 007451/2019, a qual apontou a inconsistência.

Deste modo, conclui-se que o passivo da Autarquia estaria subavaliado em, no mínimo, R\$ 18,8 milhões, considerando neste montante a obrigação não registrada de R\$ 142,0 mil das ações transitadas em julgado, mas ainda não executadas.

Também não foram apresentadas nas notas explicativas informações acerca da situação das ações judiciais contra o Serviço Funerário, tampouco os valores envolvidos. Não houve divulgação de passivos contingentes.

3.2.2.1.4. Prazos para reconhecimento

O PIPCP determina que o prazo para que os Municípios com mais de 50.000 habitantes realizem a preparação dos sistemas contábeis e outras providências para implementação até 31.12.19, e que o reconhecimento das provisões, dos passivos contingentes e sua divulgação em notas explicativas sejam efetuados a partir de 01.01.20.

Contudo, o PIPCP estabelece que:

as provisões e evidenciação de passivos contingentes para **demandas judiciais** são de **aplicabilidade imediata**, tendo em vista recomendação prévia das Contas de Governo de 2014, assim como a publicação da Portaria AGU nº 40, 10/02/15, que estabelece os critérios para análise das demandas judiciais, possibilitando a separação entre as provisões e contingências (grifos nossos).

Diante do exposto, caracteriza-se como urgente a necessidade de que a Autarquia realize junto à PGM o levantamento e a classificação das demandas judiciais contra o Serviço Funerário, para que sejam reconhecidas nas demonstrações contábeis as provisões e dado o tratamento aplicável aos passivos contingentes, segundo o MCASP 8ª Edição.

⁴⁴ Conta contábil 8.1.2.9.1.05

⁴⁵ Saldo correspondente na conta 7.1.2.9.1.05 – Ações Judiciais

3.2.2.2. Precatórios

3.2.2.2.1. Conceitos e funcionamento do regime de precatórios no SFMSP

Conforme o item 6.1 da Parte III do MCASP 8ª Ed, precatórios são requisições de pagamento contra a Fazenda Pública, oriundas de decisões judiciais transitadas em julgado, com fundamento no § 15 art.100 da CF/88, e nos artigos 97, 101 e 102 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

O TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) é o responsável pelo gerenciamento das filas de pagamentos de precatórios devidos pelo Município de São Paulo, bem como pela entrega dos referidos montantes aos credores, por meio da Diretoria de Execução de Precatórios e Cálculos do TJSP (Depre).

O pagamento dos precatórios é efetuado após a transferência dos recursos financeiros correspondentes às obrigações da PMSP para as contas designadas por aquele Tribunal⁴⁶. No caso dos precatórios devidos pelo Serviço Funerário, o pagamento tem sido feito pela PMSP, para posterior reembolso por parte da Autarquia.

3.2.2.2.2. Análise Contábil

A contabilização dos precatórios é regulada pelo item 6.2.2 da Parte III do MCASP 8ª Edição. A Divisão de Contabilidade do SFMSP é o órgão responsável pelo controle e acompanhamento dos precatórios devidos pelo Serviço Funerário, e é efetuado por meio de planilhas em Excel.

A totalidade dos precatórios devidos pelo Serviço Funerário se origina de obrigações decorrentes de despesas de pessoal. A contabilização dos novos precatórios inscritos é realizada por ocasião do recebimento do Mapa Orçamentário de Credores (MOC), elaborado pela Depre/TJSP⁴⁷, encaminhado ao ente devedor no mês de julho de cada ano.

O saldo total do passivo de precatórios em 31.12.19 era de R\$ 186,6 milhões, sendo R\$ 5,9 milhões no circulante, e R\$ 180,8 milhões no não circulante. O Quadro 18 apresenta a movimentação de precatórios registrada na contabilidade do SFMSP no ano de 2019.

⁴⁶ Conforme § 4º do Art. 97 da ADCT: "§ 4º As contas especiais de que tratam os §§ 1º e 2º serão administradas pelo Tribunal de Justiça local, para pagamento de precatórios expedidos pelos tribunais. [Incluído pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#adct)." Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#adct. Acesso em: 15.06.20.

⁴⁷ Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Precatorios>. Acesso em: 16.06.20.

Quadro 18 – Movimentação contábil dos precatórios em 2019

Contas do razão (SOF)	Fato Contábil	Valor R\$
2.1.1.1.1.04 e 2.2.1.1.1.03 - Precatórios de Pessoal - Curto e Longo Prazos	Saldo em 31.12.18 (A)	219.653.029
3.6.4.0.1.03.00 - Precatórios	(+) Inscrição de Precatórios em 2019 (B)	5.528.900
3.4.3.9.1.01.70, 3.4.3.9.1.01.71 e 3.4.3.9.1.01.71 - Atualização Monetária de Precatórios	(+) Atualização Monetária dos Precatórios Devidos (C)	(20.281.103)
4.6.4.0.1.05.00 – Baixa Pagamento TJSP – EC 62/2009	(-) Pagamento de Precatórios em 2019 (D)	(18.294.928)
(=) Saldo Final em 31.12.19 (E) = (A + B + C + D)		186.605.897

Fonte: Balancete analítico e razões do SOF.

Houve redução de 15%, comparando o saldo final de 2018 com o saldo em 31.12.19. A atualização monetária sofreu decréscimo em função de alterações na Tabela Prática do TJSP em 2019.

Ao analisar a contabilização das baixas dos precatórios, constata-se que os registros não foram efetuados de forma adequada, pois foi desconsiderado o fato de que os precatórios do SFMSP atualmente são pagos pela Prefeitura. As baixas no passivo tiveram como contrapartida a conta de VPA – Ganhos com Desincorporação de Passivos, afetando indevidamente o resultado patrimonial.

Para demonstrar com clareza o fato contábil ocorrido, a forma mais adequada de contabilização seria efetuar o débito em passivos de precatórios e creditar uma conta de passivo com a PMSP (INTRA-OFSS), ou seja, mantendo o passivo no SFMSP, porém para futuro pagamento à PMSP.

Cumprir destacar que o valor de precatórios do SFMSP pagos pela PMSP encontra-se registrado como recebível do SFMSP no BP da Prefeitura, com o saldo da conta 1.2.1.1.2.03.01.01 – Precatórios em Regime Especial – EC62/06 – SFMSP, representando exatamente o valor da baixa dos precatórios do SFMSP ocorrida no ano de 2019, de R\$ 18,3 milhões.

3.2.2.2.3. Comparativo dos saldos e movimentação - SFMSP x TJSP

As planilhas enviadas pelo TJSP apresentaram saldo a pagar de precatórios no montante de R\$ 178,6 milhões. Portanto, o SFMSP possui saldo contábil a maior de R\$ 8,0 milhões em comparação ao do TJ-SP. Há saldos de precatórios nos controles do TJSP, referentes ao período de 2003 a 2009, totalizando R\$ 45,0 milhões, que não constam das planilhas de controle apresentadas pelo SFMSP.

Foram identificados, ainda, três processos cujos valores devidos constam apenas dos controles do SFMSP, mas não estão presentes na planilha enviada pelo TJSP em 09.06.20, que somavam R\$ 663,9 mil em 31.12.19.

Acerca das inscrições de precatórios, importante destacar o lapso temporal existente entre o trânsito em julgado da sentença judicial e o reconhecimento dos precatórios na contabilidade da Autarquia, uma vez que o registro somente ocorre quando do recebimento do MOC anual (Mapa Orçamentário de Credores). Este fato contribui para que ocorram divergências entre os valores inscritos e os efetivamente contabilizados. Em função disso, solicitamos ao TJSP a relação dos processos que transitaram em julgado no ano de 2019, o qual alegou não dispor desta informação.

Quanto à atualização monetária dos saldos de precatórios, o TJSP informou não possuir controles em separado relativos à atualização monetária, o que impossibilitou a análise comparativa destes elementos.

Em referência aos pagamentos de precatórios efetuados em 2019, o TJSP informou o montante de R\$ 18,2 milhões. O valor contabilizado pelo SFMSP é superior ao informado pelo TJSP em R\$ 94,1 mil.

Do exposto, verifica-se a existência de fragilidades nos controles operacionais e contábeis de movimentações e saldos de precatórios, o que dificulta o conhecimento da real posição patrimonial da Autarquia em 31.12.19.

3.3. Conformidades

3.3.1. PCASP

O PCASP Federação 2019 foi aprovado pela STN através da Portaria 390/18. As contas contábeis estão em sua maioria desdobradas no PCASP Federação até o 5º nível. Há, contudo, contas desdobradas até o 6º nível. A conferência das contas utilizadas pelo SFMSP foi realizada com base nos níveis mais analíticos do PCASP Federação. Foram testadas apenas as contas que apresentaram saldo ao término do ano de 2019 (58 contas contábeis).

O quadro abaixo demonstra as contas que foram utilizadas em desacordo ao PCASP Federação.

Quadro 19 – Contas contábeis utilizadas em desacordo ao PCASP Federação em 2019.

Ordem	Conta		Status
	SFMSP	PCASP Federação STN	
1	1.1.1.1.1.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.1.1.1.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional – Consolidação	Desacordo
2	1.1.1.1.1.19.01.02.371. – SFMSP-Caução e 1.1.1.1.1.50.99.02.337. – SFMSP-Caução/aplic	1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Desacordo
3	1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	1.1.2.2.1.00.00 – Clientes – Consolidação	Desacordo
4	1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	1.1.2.2.2.00.00 – Clientes – Intra OFSS	Desacordo
5	1.2.1.2.1.98.03.01 – Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo – Concessões de Terrenos	1.2.1.1.1.02.00 – Clientes	Desacordo
6	1.2.1.2.1.98.99.07 – Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores	1.2.1.2.1.04.00 – Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	Desacordo
7	3.1.3.1.1.00.00 – Benefícios a Pessoal RPPS - Consolidação	2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios anteriores	Desacordo
8	3.6.4.0.1.00.00 – Incorporação de Passivos – Consolidação – Precatórios	VPD Específica que reflita a obrigação objeto da sentença judicial (MCASP 8ª ed. Parte III, item 6.2.2)	Desacordo
9	3.6.5.0.1.00.00 – Desincorporação de Ativos - Consolidação	Fato qualitativo (ingresso financeiro de direitos previamente reconhecidos)	Desacordo
10	3.9.4.9.1.00.00 – Outros Incentivos – Consolidação (Salário Esposa)	3.1.1.X.0.00.00 – Remuneração a Pessoal	Desacordo
11	3.9.9.6.1.00.00 – Indenizações e Restituições - Consolidação	Estorno de VPA (devoluções de receitas arrecadadas)	Desacordo
12	3.9.9.9.1.00.00 – VPD's Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	Conta mais específica.	Desacordo
13	4.6.3.9.1.00.00 – Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	VPA Específica de acordo com cada fato objeto de registro.	Desacordo
15	4.9.9.6.1.00.00 – Indenizações e Restituições - Consolidação	4.9.9.5.1.00.00 – Multas Administrativas – Consolidação	Desacordo
16	4.9.9.9.1.00.00 – VPA's Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	1.2.1.1.1.05.00 – Dívida Ativa Não Tributária	Desacordo

Das 58 contas contábeis analisadas, 16 (27,6%) apresentaram uso em desacordo ao previsto no PCASP Federação.

3.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. Essa demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades⁴⁸.

⁴⁸ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 6.1.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - 2019

Em R\$

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (I)	27.494.938	24.671.920
Ingressos	318.263.158	303.709.406
Receitas Derivadas e Originárias	157.069.548	148.536.133
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	2.504.612	722.433
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	151.635.290	145.822.081
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.929.645	1.991.618
Transferências Recebidas	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outros Ingressos Operacionais	161.193.610	155.173.273
Outros Ingressos Operacionais	161.193.610	155.173.273
Desembolsos	290.768.220	279.037.485
Pessoal e Demais Despesas	131.430.756	121.889.313
Urbanismo	131.430.756	121.889.313
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	159.337.463	157.148.172
Outros Desembolsos Operacionais	159.337.463	157.148.172
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (II)	(189.600)	(1.738.498)
Ingressos	5.200	130.600
Alienação de Bens	5.200	130.600
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimento	-	-
Desembolsos	194.800	1.869.098
Aquisição de Ativo Não Circulante	44.538	7.000
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	150.262	1.862.098
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (III)	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	27.305.338	22.933.422
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	25.461.981	2.528.559
Caixa e Equivalente de Caixa Final	52.767.319	25.461.981

Fonte: Publicação no DOCSP em 30.04.20, página 40.

A estrutura e as regras de preenchimento apresentadas pelo Quadro Principal da DFC do SFMSP de 2019 seguiram a estrutura matricial detalhada na IPC 08 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Na DFC, as linhas “outros ingressos” e “outros desembolsos operacionais” estão infladas, uma vez que apresentam valores relativos a movimentações de contas contábeis transitórias. Essas linhas evidenciam montantes duplicados, dado que essas transações já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa e estão presentes em outras linhas da DFC (Conta Transitória de Contas

Não Parceladas a Pagar⁴⁹). A Autarquia afirma que se referem a recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

De acordo com o MCASP 8ª edição, "dispêndio extraorçamentário é aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios"⁵⁰.

Tal inconsistência já havia sido apontada no relatório de auditoria eTCM nº 007449/2018 referente ao Balanço Financeiro:

A linha de "Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários" não representa fidedignamente as transações extraorçamentárias. A composição dessa linha abrange contas transitórias gerenciais do balancete geral, que não deveriam ser consideradas, uma vez que não possuem o caráter de extraorçamentário.

3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício⁵¹.

Demonstração das Variações Patrimoniais Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Δ %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	226.202.421	181.637.621	24,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	
CONTRIBUIÇÕES	-	-	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	151.635.290	145.822.081	4,0
Venda de Mercadorias	66.118.858	65.379.219	1,1
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	85.516.432	80.442.862	6,3
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.504.612	722.433	246,7
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.504.612	722.433	246,7
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	64.548.839	31.482.948	105,0

⁴⁹ Conta contábil 2.1.3.1.1.03.04

⁵⁰ Item 4.1 da Parte I do MCASP 8ª Ed. Segundo o item 4.2.5 (b) "i", da Parte I do MCASP as características destes fatos são: Saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público, tais como: Devolução dos valores de terceiros (cauções/depósitos) – a caução em dinheiro constitui uma garantia fornecida pelo contratado e tem como objetivo assegurar a execução do contrato celebrado com o poder público. Ao término do contrato, se o contratado cumpriu com todas as obrigações, o valor será devolvido pela administração pública. Caso haja execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração pelos valores das multas e indenizações a ela devidos, será registrada a baixa do passivo financeiro em contrapartida a receita orçamentária.

⁵¹ MCASP 8ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 5.1.

Ganhos Com Incorporação de Ativos	45.783.635	13.628.366	235,9
Ganhos com Desincorporação de Passivos	18.765.204	17.854.581	5,1
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.513.680	3.610.159	108,1
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.513.680	3.610.159	108,1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	157.591.914	157.161.598	0,3
PESSOAL E ENCARGOS	63.608.134	59.734.663	6,5
Remuneração A Pessoal	43.246.260	40.132.167	7,8
Encargos Patronais	8.913.682	7.474.517	19,3
Benefícios A Pessoal	11.448.193	12.127.978	-5,6
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	80.405	40.427	98,9
Aposentadorias e Reformas	41.070	-	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	39.335	40.427	-2,7
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	47.137.093	46.903.547	0,5
Uso de Material de Consumo	1.613.924	2.501.384	-35,5
Serviços	45.523.169	44.402.163	2,5
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.486.180	7.913.538	-30,7
Juros e Encargos de Mora	27	8.224	-99,7
Variações Monetárias e Cambiais	5.486.153	7.905.314	-30,6
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	57.810	
Transferências Intergovernamentais	-	57.810	
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.545.806	20.016.670	-22,3
Perdas Com Alienação	105.069	867.300	-87,9
Perdas Involuntárias	-	99.043	
Incorporação de Passivos	5.528.900	14.407.463	-61,6
Desincorporação de Ativos	9.911.837	4.642.864	113,5
TRIBUTÁRIAS	1.577.489	1.470.507	7,3
Contribuições	1.577.489	1.470.507	7,3
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20.498.259	17.134.519	19,6
Custo das Mercadorias Vendidas	20.498.259	17.134.519	19,6
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.658.548	3.889.917	-5,9
Incentivos	21.378	23.108	-7,5
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.637.170	3.866.809	-5,9
Resultado Patrimonial do Período	68.610.507	24.476.023	180,3

Fonte: DOCSP em 30.04.20.

A estrutura e as regras de preenchimento apresentadas pela DVP do SFMSP de 2019 seguiram a estrutura matricial detalhada na IPC 05 – Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial do Exercício foi positivo em R\$ 68,6 milhões, sendo que a principal influência foi o aumento da VPA do grupo “Ganho com Incorporação de Ativos”, com incremento de R\$ 32,1 milhões em relação ao ano anterior. No entanto, o resultado encontra-se superavaliado em R\$ 46,8 milhões, conforme será detalhado nos próximos subitens.

3.5.1. Análise das variações patrimoniais

Variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais das entidades do setor público e que afetam o resultado, conforme item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª edição.

Nas análises das contas de variações patrimoniais mais representativas, não foram identificadas distorções relevantes, à exceção das contas Incorporação de Outros Direitos⁵², e Baixa - Pagamento TJSP - EC 62/2009⁵³.

Na conta de Incorporação de Outros Direitos, há um registro de R\$ 29,6 milhões, que, segundo informado pela Divisão de Contabilidade, refere-se a débitos do Governo do Estado de São Paulo para com o SFMSP relativos a custos com Traslado SVO/IML, incorridos em 2018, em contrapartida à conta de Débitos de Terceiros, analisada no subitem **3.2.3.7**.

A conta de baixas por pagamentos de precatórios apresenta registro indevido de R\$ 18,3 milhões como VPA, pois os pagamentos foram efetuados pela Prefeitura, conforme detalhado no subitem **3.2.2.2.2**.

3.5.2. Resultado do Exercício

Ao analisar os registros nas contas de variações patrimoniais selecionadas, foram identificadas inconsistências, que afetaram de forma indevida o resultado do exercício da Autarquia, apresentadas no quadro a seguir. O resultado do exercício foi recalculado pela Auditoria, chegando ao montante de R\$ 21,8 milhões em 31.12.19.

Quadro 20 – Recálculo do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	Evento	Valor
2.3.7.1.1.01.00.00	Superávit ou Déficit do Exercício	Apuração do resultado	68.610.507
4.6.4.0.1.05.00.00	Baixa - Pagamento TJSP - EC 62/2009	Baixa de Precatórios em 2019	(18.294.928)
4.6.3.9.1.99.99.00	Incorporação de Outros Direitos	Recebível do Governo de SP do exercício de 2018 ref. Traslado SVO/IML	(29.581.261)
3.1.3.1.1.02.00.00	Auxílio Transporte	Pagamento de auxílio transporte de estagiários ref. 2018	18.525
3.6.5.0.1.03.00.00	Desincorporação de créditos a receber	Baixa de Convênios ref. Março, Junho e Julho/18	1.014.872
Resultado do Exercício recalculado pela Auditoria			21.767.715

Fonte: Balancete analítico e razões SOF.

⁵² Conta contábil 4.6.3.9.1.99.99

⁵³ Conta contábil 4.6.4.0.1.05

Portanto, conclui-se que o resultado do exercício de 2019 está superavaliado em R\$ 46,8 milhões, originando distorções significativas na posição patrimonial da Autarquia em 31.12.19.

3.5.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores⁵⁴ recebeu lançamentos de transposição de saldo de superávit do exercício anterior, de reconhecimento de ajustes de atualização monetária de precatórios de exercícios anteriores, e de pagamento de DEA. No entanto, conforme detalhado no subitem anterior, deveria ser registrado na conta de ajustes de exercícios anteriores o montante de R\$ 28,5 milhões, devido ao reconhecimento indevido de receita e despesas fora do período de competência.

3.6. Notas Explicativas

A Autarquia informa nas notas explicativas que as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a LF 4.320/64, a LC 101/00 (LRF), o MCASP, e demais normativos emanados da STN.

Não foi evidenciado o detalhamento e as informações de suporte de diversos itens relevantes das demonstrações, como a composição dos Investimentos, do Imobilizado, constituído apenas pelos bens móveis, e dos Intangíveis, em infringência ao disposto no item 8.2 (c) da Parte V do MCASP 8ª edição.

Quanto ao detalhamento dos créditos a receber no longo prazo, cumpre ressaltar a apresentação do subgrupo “Dívida Ativa Tributária”, informando se tratar de créditos a receber da empresa Direct Fácil, inscritos em dívida ativa. A referida empresa, até o exercício de 2017, era a responsável pela liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos, tendo sofrido Default. Portanto, nesta situação, não há que se falar na existência de Dívida Ativa de natureza Tributária, em face da origem do crédito a receber junto àquela entidade.

3.7. Responsável pelas áreas auditadas

Nome	Cargo
Thiago Dias da Silva	Superintendente do SFMSP

⁵⁴ Conta contábil 2.3.7.1.1.03

4. CONCLUSÃO

Cumpre destacar a ocorrência de limitações oriundas de deficiências nos sistemas contábeis e de controle da Autarquia, a ausência de integração entre os departamentos, além da pandemia causada pelo novo coronavírus, o que dificultou ou mesmo impossibilitou a realização e o aprofundamento de diversos testes de auditoria.

Diante dos exames efetuados, acerca da conformidade dos saldos, representação integral, fidedigna e tempestiva dos elementos patrimoniais, classificados como ativos e passivos, nos subgrupos circulante e não circulante, do Balanço Patrimonial, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e da Demonstração das Variações Patrimoniais, identificamos os apontamentos listados abaixo.

4.1. Os valores contabilizados nas duas contas contábeis do grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa, no total de R\$ 203,4 mil, não correspondem aos saldos presentes nos extratos bancários, caracterizando infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” e “verificabilidade” especificadas nos itens 3.10 e 3.26 da NBCTSP Estrutura Conceitual (subitem **3.2.1.1**);

4.2. A conta contábil “1.1.1.1.1.01.XX – Caixa” possui registros que não se referem à movimentação efetiva de numerários em espécie ou outros valores em tesouraria, em desacordo com a Portaria STN 390/18, que aprovou o PCASP para 2019 (subitem **3.2.1.1**);

4.3. O saldo contábil de R\$ 9,6 milhões, referente aos valores a receber de cartões de débito/crédito, persiste não suportado por registros analíticos que identifiquem a sua composição, dificultando o controle de arrecadação e, infringindo a característica qualitativa da informação contábil “verificabilidade” especificada na NBCTSP Estrutura Conceitual (subitem **3.2.1.2.1**);

4.4. Persiste indevidamente o registro dos recebimentos de valores de Doadores e Convênios tendo como contrapartida lançamentos nas VPDs, uma vez que se tratam de fatos permutativos, em infringência ao item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª edição (subitens **3.2.1.2.3** e **3.2.1.2.4**);

4.5. Ainda constam valores prescritos no saldo contábil da dívida ativa da entidade, estimado em cerca de R\$ 5,7 milhões, tendo em vista que os valores identificados no TC nº 007451/19 não foram baixados, contrariando o item 5.2 da Parte III do MCASP 8ª edição (subitem **3.2.1.2.5**);

4.6. Não houve reconhecimento contábil tempestivo, verificável e fidedigno dos fatos ocorridos durante o exercício de 2019 referentes às concessões de terrenos, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna”, “tempestividade” e “verificabilidade” especificadas nos itens 3.10, 3.19 e 3.26 da NBCTSP Estrutura Conceitual, nem a classificação adequada em circulante e não circulante conforme a expectativa de recebimento, em desacordo aos itens 2.1.3 e 2.2.3 da Parte II do MCASP 8ª edição (subitem **3.2.1.2.6**);

4.7. A atualização monetária da conta Dívida Ativa e dos Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores foram parciais e não há atualização monetária das contas PMSP - Convênio SFMSP e Doadores do Ativo Não Circulante, subavaliando os créditos a receber em cerca de R\$ 2,5 milhões. Tal situação está em desacordo com a característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” especificada no item 3.10 da NBCTSP Estrutura Conceitual (subitem **3.2.1.2.8**);

4.8. Inconsistências no controle de mercadorias para revenda, por incorreção de valores de saída das mercadorias no mês de dezembro de 2019, distorcendo o custo das mercadorias vendidas e o saldo final em estoque, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” especificada no item 3.10 da NBCTSP Estrutura Conceitual (subitem **3.2.1.3**);

4.9. Não foram divulgadas no Portal da Transparência do Município de São Paulo as doações de bens móveis recebidas pelo Serviço Funerário em de 2019. O site do SFMSP, por sua vez, também não menciona as doações recebidas no exercício, em infringência ao Decreto Municipal nº 58.102/18 (subitem **3.2.1.4.2**);

4.10. Subavaliação do ativo imobilizado em, no mínimo, R\$ 3,6 bilhões, devido à ausência de reconhecimento dos cemitérios da Autarquia. O prazo para implementação das ações e preparação de sistemas, viabilizando o reconhecimento destes bens, conforme estabelecido na Portaria STN nº 548/15, esgotou-se em 31.12.19, sem a devida preparação (subitem **3.2.1.5.2**);

4.11. Subavaliação do passivo em, no mínimo, R\$ 18,8 milhões, devido à ausência de reconhecimento de obrigações decorrentes de ações judiciais contra o SFMSP, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” especificada no item 3.10 da NBCTSP Estrutura Conceitual (subitem **3.2.2.1.3**);

4.12. Superavaliação do passivo oriundo de obrigações com precatórios, em R\$ 7,9 milhões,

em face do reconhecimento de precatórios em montante superior à posição informada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” especificada no item 3.10 da NBCTSP Estrutura Conceitual. Houve baixa de precatórios no valor de R\$ 18,3 milhões que foi registrada indevidamente como VPA (subitens **3.2.2.2.2** e **3.2.2.2.3**);

4.13. Classificação em contas contábeis indevidas de fatos ocorridos ao longo do exercício, em desconformidade ao estabelecido no PCASP Federação 2019, além de impropriedades verificadas na classificação do 5º nível de consolidação (subitens **3.2.1.2.7** e **3.3.1**);

4.14. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), os valores das linhas “Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais” estão inflados, abrangendo movimentações de contas contábeis transitórias. Estas linhas apresentam valores duplicados, uma que tais transações já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa e estão presentes em outras linhas da DFC, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada “representação fidedigna” especificada no item 3.10 da NBCTSP Estrutura Conceitual (subitem **3.4**);

4.15. A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta resultado patrimonial superavaliado em R\$ 46,8 milhões, sendo R\$ 28,5 milhões decorrentes do reconhecimento de fatos contábeis de exercícios anteriores como variações patrimoniais, que deveriam ter sido registrados como ajustes de exercícios anteriores. Há lançamentos duplicados em contas de VPA causados por incorreções nos registros de inscrições e baixas de notas de convênios e recebimento de doadores, além de registros impróprios em contas de VPD, distorcendo as informações contábeis, em infringência ao item 2.4.2 da Parte II do MCASP 8ª edição (subitens **3.5**, **3.5.1** e **3.5.2**);

4.16. As Notas Explicativas não apresentaram todos os eventos relevantes ocorridos no exercício, além de não detalharem de forma suficiente as informações presentes das demonstrações contábeis, e a apresentação incorreta de algumas informações, em infringência ao item 8 do MCASP 8ª Edição (subitem **3.6**).

Em 21.07.20

FERNANDA GALVÃO BONILHA
Agente de Fiscalização

RENATA GONÇALVES PEREIRA
Agente de Fiscalização

De acordo, em 12.08.20

GUSTAVO FELIPE RIPPER C.T. DE SOUZA
Supervisor de Equipe de Fiscalização e
Controle I

MARCOS THULYO TAVARES
Coordenador Chefe de Fiscalização e
Controle I

RP.: RJTSI